



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, FINANÇAS, ORÇAMENTO, ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI N° 40/2013

DATA: 10/04/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Direito Municipal. Denominação de via pública. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado, denomina “Darcy João Becker” uma via pública. Nada a opor quanto ao aspecto formal.

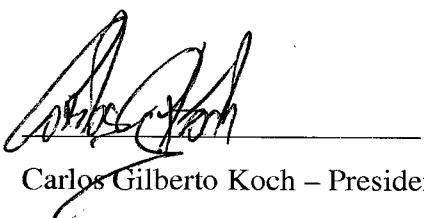
FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão é favorável ao prosseguimento do presente PL uma vez que foi atendidos os requisitos legais, a proposta deve ser encaminhada ao plenário.

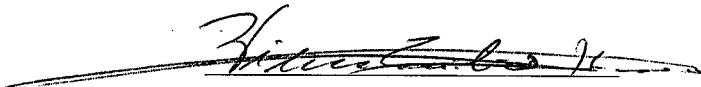
CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 22 de abril de 2013.



Carlos Gilberto Koch – Presidente



Vilmar Heming – Secretário

Patrícia Beck - Relatora